



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 12/2020 – PPGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Reunião online por meio de videoconferência.

1) REPRESENTAÇÃO DOCENTE

PRESENTES: Fabiana Sena da Silva, Jorge Fernando Hermida Aveiro, Nilvania dos Santos Silva, Severino Bezerra da Silva, Maria das Graças A. Baptista, Eduardo Jorge Lopes da Silva, Joseval dos Reis Miranda, Jeane Félix da Silva, Timothy Denis Ireland, Jean Carlos de Carvalho Costa e Ricardo de Figueiredo Lucena.

2) REPRESENTAÇÃO DISCENTE

PRESENTES: Mayanne Tomaz, Luziel Augusto, Kathy Souza, Hedgard Silva, Acécio Dantas e Gabriel Alves.

3) SERVIDORA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: Luciana Maria Tavares Alves.

Pauta: Informes e processo seletivo (2021)

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2020, às 09:00h, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação. A Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa, **Professora Fabiana Sena**, iniciou a reunião abrindo a oportunidade para os informes. **Professor Jorge Hermida**, Vice-coordenador do Programa, comunicou que na última quarta-feira encerrou o IX Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares, disse que foi um evento altamente relevante com mais de mil pessoas inscritas, parabenizou os docentes pela realização do evento. **Professor Ricardo de Figueiredo** informou que se encontra aberta as inscrições para o XVIII Simpósio Internacional Processos Civilizadores, que irá ocorrer entre os dias 17 e 20 de novembro, na Universidade Nacional da Colômbia (UNAL). Destacou que estará no evento participando da mesa: Civilização, Educação e Meio Ambiente. Convidou a todos para participar. **Professora Fabiana Sena** realizou a leitura da minuta do Edital do Processo Seletivo 2021 e sugeriu que o Colegiado, avaliasse e discutisse. O discente **Hedgard Silva** defendeu e propôs que fosse mantida a mesma exigência do edital 2020, para a seleção do doutorado (um artigo até B2 ou três produtos, podendo ser capítulos de livro, publicação em anais de evento e/ou livro). **Professora Fabiana Sena** colocou a proposta em votação. **DELIBEROU-SE**, por maioria (9 votos a 3), pela manutenção da exigência da comprovação de publicação de, no mínimo, um artigo, periódico com qualis mínimo B2. Ao final, ficou estabelecido que as sugestões de alterações seriam inseridas no Edital, e que a minuta seria encaminhada para análise da PRPG, quando retornar, o trabalho final será apresentado ao Colegiado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:55, da qual eu Luciana Maria Tavares Alves, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos

acadêmicos acima citados, caso seja inviável a assinatura eletrônica dos mesmos neste documento.